

**PORTARIA N.º 0283, de 17 de fevereiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0141, de 30/01/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 31/01/2017, que designou a servidora JURENILDA PRADO OLIVEIRA, cadastro nº. 72.577.253-0, para responder pela Tesouraria, símbolo DAI-4, em razão de concomitância com licença médica da titular.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**